



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 485 DE 06/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER a pedido, **Licença Especial** à servidora pública municipal, **NELCI APARECIDA DA SILVA**, admitida através da Portaria nº 304/94 de 10/07/94, portadora do RG nº 6.311.985-7 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 173.845.868-79, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **15/09/2006 a 15/12/2006**, referentes ao período de 1999 a 2004, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 484 DE 06/09/2006
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, **RESOLVE**
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal, BENEDITA IZABEL DE JESUS GONÇALVES, admitida através da Portaria nº 135/89 de 02/05/89, portadora do RG nº 4.262.482-9 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 769.672.049-04, do cargo de PROFESSORA - Classe 04-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006, referentes ao período 1987 a 1992, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de 2006, (06/09/2006).
VLADimir GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 485 DE 06/09/2006
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, **RESOLVE**
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal, NELCI APARECIDA DA SILVA, admitida através da Portaria nº 304/94 de 10/07/94, portadora do RG nº 6.311.985-7 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 173.845.868-79, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006, referentes ao período de 1999 a 2004, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de 2006, (06/09/2006).
VLADimir GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 486 DE 06/09/2006
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, **RESOLVE**
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal, IVANI ROSA DE SANTANA, admitida através da Portaria nº 412/2000, portadora do RG nº 17.483.814 (SSP/SP) e CPF/MF sob nº 009.004.348-05, do cargo de PROFESSORA - Classe 03-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006, referentes ao período 2000 a 2005, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de 2006, (06/09/2006).
VLADimir GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 487 DE 06/09/2006
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, **RESOLVE**
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal, IVANI ROSA DE SANTANA, admitida através da Portaria nº 034/92 de 05/03/92, portadora do RG nº 17.483.814 (SSP/SP) e CPF/MF sob nº 009.004.348-05, do cargo de PROFESSORA - Classe 03-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006, referentes ao período 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de 2006, (06/09/2006).
VLADimir GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL D
PORTARIA Nº
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTAD
conferem o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica d
RES
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Espe
MARTINS, admitida através da Portaria nº 151/91
PR) e CPF/MF sob nº 529.913.269-72, do cargo
(três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a
de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da c
COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBA
setembro do ano de 2006, (06/09/2006).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL D
PORTARIA Nº
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTAD
conferem o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica d
RES
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Espe
MARTINS, admitida através da Portaria nº 151/91
PR) e CPF/MF sob nº 529.913.269-72, do cargo
(três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a
de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da c
COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBA
setembro do ano de 2006, (06/09/2006).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL D
PORTARIA Nº
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTAD
conferem o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica d
RES
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Espe
SANTOS PAULO, admitida através da Portaria nº
1 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 836.633.559-34, de
03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006
de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da d
COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBA
setembro do ano de 2006, (06/09/2006).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL D
PORTARIA Nº 4
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, EST
que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, da Le
RES
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença E
MARIA DOS SANTOS FERREIRA, admitid
portadora do RG nº 4.773.971-3 (SSP/PR) e
PROFESSORA - Classe 04-M, pelo prazo d
2006 a 15/12/2006, referentes ao período
Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatu
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a parti
COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
do mês de setembro do ano de dois mil e s
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL